

## Lei Ordinária nº 1502/2010

## **DENOMINA NOME DE CONJUNTO RESIDENCIAL.**

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Publicada em 17 de dezembro de 2010

## Art. 1º.

Fica denominado Conjunto Habitacional Alcir Gaúna de Moraes, o conjunto residencial que está sendo construído no local compreendido como antiga Madeireira Peroba Rosa.

## Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Jardim/MS, 17 de Dezembro de 2010.

**CARLOS AMÉRICO GRUBERT** 

**Prefeito Municipal**